

INDICAÇÃO Nº 057/2025

**À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

RECEBEMOS
Câmara 12103/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **revisão e reforço da parte elétrica do hospital municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, bem como uma cobertura na entrada do hospital, uma cobertura no estacionamento, e um jardim com academia de saúde na frente do hospital.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais conforto aos usuários Hospital Municipal.

Com efeito, os usuários de sistema de saúde pública do nosso município necessitam de maior conforto quando do tratamento de suas enfermidades.

Nesse sentido, surge a necessidade de um áreas cobertas no entorno do hospital, tendo em vista que em virtude de sua localização recebe os raios de sol nos períodos mais quentes do dia.



Assim, outra grande necessidade é reforço da parte elétrica do prédio do hospital, para que seja possível a implantação de equipamentos maiores e mais moderemos.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 12 de março de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-



MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

-VEREADOR-